



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO N° 74.726

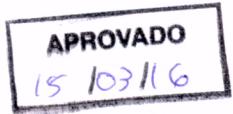
De autoria do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), o presente projeto de lei altera a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

PARECER N° 1454

O projeto em exame tem como objetivo alterar a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

O projeto visa permitir que o Município promova o parcelamento relativo aos valores de complementação de aposentadorias, custeadas pelo IPREJUN, e que foram objeto de apontamentos do MPS nas auditorias de 2010 e 2014.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.



Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.03.2016.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

DIRLEI GONÇALVES

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

RAFAEL TURRINI PURGATO